



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## CHAPADINHA - MA

SEXTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2802 – Páginas 02

[www.chapadina.ma.gov.br](http://www.chapadina.ma.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### SUMÁRIO

AVISO LICITAÇÃO: REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

AVISO LICITAÇÃO: REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

AVISO LICITAÇÃO: REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2022–INEX 002/2022-EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2022–INEX 004/2022-EDUCAÇÃO

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2022/P.E. 036/2021

INSTRUÇÃO NORMATIVA CGM Nº 01/2022

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

##### AVISO LICITAÇÃO

REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022. Proc. Adm nº 0778/2022. Objeto: Contratação de empresa para construção de escola com 02 salas e demais dependências no Povoado São José em Chapadina; Abertura: 23/03/2022 às 14:30hs; Endereço Eletrônico do Portal de Compras Públicas ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)). Base Legal: termos da Lei nº 12.462/2011, do Decreto nº 7.581/2011, da Lei nº 11.488/2007, do Decreto nº 8.538/2015 da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e demais normas atinentes à espécie. Informações e Consultas: Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadina– MA – CEP: 65.500-000; Telefone: 98-99167-3542 e Site do Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas (Sacop) no seguinte link: <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul>. Chapadina/MA, 21/02/2022. Luciano de Souza Gomes – Presidente da CPL/PMCH.

REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022. Proc. Adm nº 0697/2022. Objeto: Contratação de empresa para construção de escola com 02 salas e demais dependências no Povoado Retiro dos Oliveira em Chapadina; Abertura: 24/03/2022 às 11:00hs; Endereço Eletrônico do Portal de Compras Públicas ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)). Base Legal: termos da Lei nº 12.462/2011, do Decreto nº 7.581/2011, da Lei nº 11.488/2007, do Decreto nº 8.538/2015 da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e demais normas atinentes à espécie. Informações e Consultas: Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadina– MA – CEP: 65.500-000; Telefone: 98-99167-3542 e Site do Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas (Sacop) no seguinte link: <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul>. Chapadina/MA, 22/02/2022. Luciano de Souza Gomes – Presidente da CPL/PMCH.

REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022. Proc. Adm nº 0420/2022. Objeto: Contratação de empresa para construção de escola com 01 sala e demais dependências no Povoado Curralinho em Chapadina; Abertura: 24/03/2022 às 14:00hs; Endereço Eletrônico do Portal de Compras Públicas ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)). Base Legal: termos da Lei nº 12.462/2011, do Decreto nº 7.581/2011, da Lei nº 11.488/2007, do Decreto nº 8.538/2015 da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e demais normas atinentes à espécie. Informações e Consultas: Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadina– MA – CEP: 65.500-000;

Telefone: 98-99167-3542 e Site do Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas (Sacop) no seguinte link: <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul>. Chapadina/MA, 22/02/2022. Luciano de Souza Gomes – Presidente da CPL/PMCH.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2022– INEX 002/2022- EDUCAÇÃO CONTRATO Nº 068/2022- INEX 002/2022-** Processo Administrativo Nº 0101.0661.2022 **ORIGEM:** INEXIBILIDADE nº 002/2022 **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONTRATADA:** PILARES DO SABER LTDA, CNPJ nº 23.607.757/0001-43 **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de Livros Didáticos no seguimento da educação infantil de interesse da Sec. Municipal de Educação de Chapadina – MA. **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 25 inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.680.676,00(hum milhão seiscentos e oitenta mil seiscentos e setenta e seis reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0013.2113.0000	MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE
02.12.01	MANUTENÇÃO e DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE
12.365.0015.2116.0000	MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL - MDE
02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA
12.365.0015.2050.0000	MANUTENÇÃO e ENCARGOS ENSINO INFANTIL – 30%
33.90.30.00	Material de Consumo.....

**VIGÊNCIA:** 120(cento e vinte) dias DATA DA ASSINATURA: 24 DE Fevereiro de 2022. Chapadina/MA, 24 de Fevereiro de 2022. Nara da Silva Macedo/Secretária Municipal de Educação.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2022– INEX 004/2022- EDUCAÇÃO CONTRATO Nº 070/2022- INEX 004/2022-** Processo Administrativo Nº 0101.0696.2022 **ORIGEM:** INEXIBILIDADE nº 004/2022 **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONTRATADA:** PILARES DO SABER LTDA, CNPJ nº 23.607.757/0001-43 **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de Projetos Pedagógicos de interesse da Sec. Municipal de Educação de Chapadina – MA. **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 25 inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. **VALOR TOTAL:** R\$ 301.658,00(trezentos e hum mil seiscentos e cinquenta e oito reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0013.2113.0000	MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE
02.12.01	MANUTENÇÃO e DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE
12.365.0015.2116.0000	MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL - MDE
12.361.0016.2115.0000	MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE
02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## CHAPADINHA - MA

SEXTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2802 – Páginas 02

www.chapadinha.ma.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

12.365.0015.2050.000	MANUTENÇÃO e ENCARGOS ENSINO INFANTIL – 30%
12.361.0016.2046.000	MANUTENÇÃO e ENCARGOS ENSINO FUNDAMENTAL – 30%
33.90.30.00	Material de Consumo.....

original que não tenham sido alteradas. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. Chapadina - MA, 08 de Fevereiro de 2022. **VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA**/Responsável legal da CONTRATANTE. **ITENIR LIMA SANTANA**/Responsável legal da CONTRATADA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA CGM Nº 01, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

**VIGÊNCIA:** 120(cento e vinte) dias **DATA DA ASSINATURA:** 24 de Fevereiro de 2022 Chapadina(MA) 24 de Fevereiro de 2022. Nara da Silva Macedo/Secretária Municipal de Educação.

DISPÕE SOBRE A FISCALIZAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PELO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

#### EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2022/P.E. 036/2021.

**Processo Administrativo: 0419/2022**

**Apenso ao Proc. Administrativo: 2081/2021**

O MUNICÍPIO DE CHAPADINHA por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 310 – Centro, CEP: 65.500-000 na cidade de Chapadina/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.117.709/0001-58, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Administração, a Sra. Vânia Duarte Mota Souza, brasileira, solteira, residente nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **I. L. NEGOCIOS E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.715.468/0001-04, sediada na Av. Presidente Vargas, nº 737, CEP: 65.500-000,0 Bairro Corrente em Chapadina/MA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Itenir Lima Santana, portador da CNH nº 07469973523 DETRAN/MA, CPF/MF: nº. 053.210.723-37, ao final assinado, ajustar entre si o presente Termo Aditivo de valor do Contrato nº 011/2022 – P.E. nº 036/2021, de acordo com o que prescreve o artigo 65 inc I, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93, decorrente do Pregão Eletrônico nº 036/2021, oriunda do processo Administrativo nº 2081/2021, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.** 1.1 Constitui objeto do presente instrumento aditivo em aproximadamente em 34% (trinta e quatro por cento) do Contrato nº 011/2022/P.E. 036/2021, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA.** **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.** O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR ATUALIZADO.** 3.1. A alteração resultante constante desta Cláusula corresponde a um acréscimo do quantitativo do objeto será de aproximadamente 34% (trinta e quatro por cento) do quantitativo inicial do contrato nº 011/2022/P.E. nº 036/2021, que passa a ser **R\$ 130.213,97 (cento e trinta mil, duzentos e treze reais e noventa e sete centavos)**. Sendo esse valor pago de acordo com a execução dos serviços demonstrados na planilha em anexo: **CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.** 4.1 Artigo 57, §1º, da Lei nº 8.666/93. **CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO.** 5.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:

02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE URBANA
26.782.0009.1003.0000	RECONSTRUÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS E PONTES
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.** 5.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11º da Lei nº 1.013, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a necessidade de disciplinar a fiscalização de processos de licitação, dispensa e de contratos pelo Órgão Central de Controle Interno, nos termos do “caput” art. 113 da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e Art. 169, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** A Secretaria Municipal de Licitações e Compras deverá encaminhar, de ofício, para apreciação do Órgão Central de Controle Interno:

I - os autos dos processos de licitação:

- antes da publicação do edital;
- antes da homologação do processo;

II - os autos dos processos de Dispensa de Licitação, antes da ratificação pela Prefeita do Município e do arquivamento dos autos.

**Art. 2º** A manifestação do Órgão Central de Controle Interno deverá ser sempre posterior ao parecer jurídico.

§ 1º Considera-se manifestação para os fins desta Instrução Normativa a ciência ou o parecer do Órgão Central de Controle Interno.

§ 2º Constitui dever funcional da Controladora Geral do Município, a emissão de parecer quanto ao cumprimento do objeto, o qual deverá ser exarado antes do arquivamento dos autos.

**Art. 3º** Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

**CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA**, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

**BERENICE ARAÚJO PORTELA**  
Controladora Geral do Município

PUBLICADA no Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.